

## CARTA DE REPRESENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Toledo/PR, 22 de agosto de 2016

À  
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes  
Alameda Dr.Carlos de Carvalho Nº 417 - 10º andar – Curitiba - PR

Prezados Senhores:

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional (a "Cooperativa") para o semestre findo em 30 de junho de 2016 com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações financeiras foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Confirmamos que, com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações internas que consideramos necessárias com a finalidade de nos informarmos apropriadamente:

### **Demonstrações financeiras**

- Cumprimos nossas responsabilidades, conforme definidas na carta de contratação de auditoria datada de 23 de março de 2010, pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações financeiras foram adequadamente apresentadas de acordo com a referida estrutura de relatório financeiro;
- Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações financeiras;
- Os pressupostos significativos utilizados por nós ao fazermos as estimativas contábeis, inclusive aquelas avaliadas pelo valor justo, são razoáveis;
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações financeiras e para os quais exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados;
- Não temos conhecimento de quaisquer desvios que não tenham sido ajustados nas demonstrações financeiras;

### **Informações fornecidas**

- Nós lhes fornecemos:
  - (1) acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros e documentação e outras;
  - (2) informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
  - (3) acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

Comunicamos também a V. Sas. todas as deficiências no controle interno de que temos conhecimento.

### Fraude e não conformidade com leis e regulamentos

- Reconhecemos nossa responsabilidade pelo planejamento, implementação e manutenção do controle interno para evitar e detectar fraude;
- Divulgamos a V. Sas. os resultados da nossa avaliação de risco de que as demonstrações financeiras podem conter distorções relevantes decorrentes de fraude;
- Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento sobre a suspeita ou ocorrência de fraude afetando a entidade, envolvendo:
  - (1) a administração;
  - (2) empregados com funções significativas no controle interno; ou
  - (3) outros cuja fraude possa ter efeito relevante nas demonstrações financeiras.
- Divulgamos a V. Sas. nosso conhecimento de quaisquer suspeitas ou indícios de fraude que afetam as demonstrações financeiras da Cooperativa, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, órgãos reguladores ou outros.
- Divulgamos a V. Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração das demonstrações financeiras.

### Transações com partes relacionadas

Divulgamos a V. Sas. a identidade das partes relacionadas da Cooperativa e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento.

Os relacionamentos e transações com partes relacionadas foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Litígios e reclamações

Divulgamos a V. Sas.:

(i) o nome de todos os consultores jurídicos internos ou externos que cuidam de litígios, reclamações de impostos, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, a favor ou contra a empresa, bem como de qualquer outro fato que possa ser considerado como contingência, para seu procedimento de auditoria de confirmação de dados – circularização, abaixo descritos:

FONSATTI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S

(ii) todos os reais ou possíveis litígios e reclamações conhecidos, cujos efeitos devem ser levados em consideração durante a elaboração das demonstrações financeiras.

Adicionalmente, informações que esses assuntos foram adequadamente contabilizados e divulgados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Confirmamos que as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas encontram-se, nesta data, devidamente aprovadas para fins de divulgação, pelos níveis competentes na administração. Tais demonstrações financeiras, submetidas à auditoria de V.Sas., podem ser identificadas pelas seguintes contas:

TOTAIS	30.06.2016	30.06.2015
Ativo	287.215	229.232
Passivo	247.582	196.005
Patrimônio Líquido	39.633	33.227
(=) Total do Passivo + Patrimônio Líquido	287.215	229.232
Sobras ou Perdas Acumuladas	2.694	2.277

\* valores em milhares de Reais

Essas contas estão de acordo com os livros da Cooperativa e demonstrações financeiras transcritas no Livro Diário e também concordarão com quaisquer publicações ou divulgações para outros fins.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Gilberto José Albarello  
Diretor Superintendente  
CPF: 461.956.020-00

\_\_\_\_\_  
Lizabete M.Sacramento  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 502.691.789-55

## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Toledo / PR, 22 de agosto de 2016.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o Respectivo Parecer dos Auditores Independentes, documentos estes relativos ao semestre de 2016.

Com base nos nossos exames, somos da opinião de que as mencionadas demonstrações merecem a aprovação dos associados.

Atenciosamente,

---

Ivo Destefaeni  
CPF: 198.364.659-87

---

Gilson Luis Wisniewski  
CPF: 449.882.060-68

---

Friedrich Wolfran Schiller  
CPF: 516.440.109-68

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

AO INICIARMOS MAIS UM SEMESTRE QUEREMOS PRESTAR CONTAS AOS SENHORES ASSOCIADOS DOS RESULTADOS OBTIDOS, BEM COMO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2016 NA COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL

## Senhores Associados

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras do semestre de 2016 da Cooperativa de Credito da Região Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional, na forma da Legislação em vigor.

### 1. Avaliação de Resultados

No semestre de 2016 o Sicoob Meridional obteve resultado de R\$ 2.694 mil (dois milhão seiscentos e noventa e quatro mil), representando um retorno sobre o Patrimônio Líquido de 6.79%

### 2. Ativos

Em 30/06/2016 os recursos depositados na Centralização Financeira somaram R\$ 136.945 mil (cento e trinta e seis milhões e novecentos e quarenta e cinco mil). Por sua vez, a carteira de crédito representava R\$ 134.298 mil (cento e trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e oito mil). Em comparação ao mesmo período de 2015, observa-se um acréscimo de 5.66%.

### 3. Captação

As captações em 30/06/2016 eram da ordem de R\$ 226.385 mil (duzentos e vinte seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil), havendo uma evolução em relação ao semestre de 2015 de 27.37%. As captações encontravam-se assim distribuídas:

DEPÓSITOS	226.385
Depósitos à Vista	37.741
Depósitos a Prazo/Outros Depósitos	188.644

### 4. Patrimônio Líquido

Em 30/06/2016, o Patrimônio Líquido do Sicoob Meridional era de R\$ 39.633 mil (trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e três mil), representando uma evolução de 19.27%, em comparação ao semestre de 2015. O quadro de associados era composto por 26.241 cooperados.

### 5. Política de Crédito

A Política de Crédito, também chamada, por alguns autores, de Padrões de Crédito, tem como objetivo básico orientar, de forma uniforme, as decisões de crédito.

No Sicoob Paraná a Política de Crédito é utilizada nos deferimentos de operações e nos planejamentos estratégicos e negociais das Cooperativas Singulares para com seus Associados.

Para garantir rentabilidade em crédito com segurança, as Cooperativas de Crédito definem orientações na forma de políticas. As políticas de crédito compreendem, assim, um conjunto de macro orientações que visam garantir padrões de desempenho em crédito compatíveis com a boa técnica de mercado.

O Sicoob Meridional adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682.

### 6. Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Riscos do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob

#### 6.1 - Risco Operacional

6.1.1 O gerenciamento do risco operacional do Sicoob Meridional objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

6.1.2 Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, Sicoob Meridional aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

6.1.3 O processo de gerenciamento do risco operacional está estruturado com base no preenchimento de Listas de Verificação de Conformidade (LVC), baseadas na metodologia Controll Self Assessment (CSA), processo por meio do qual, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e a coordenação do Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR), são identificadas situações de risco que são avaliadas quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, de forma padronizada.

6.1.4 Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

6.1.5 Da mesma forma, as perdas operacionais têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo que as informações devem ser devidamente registradas em sistema informatizado, para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

6.1.6 Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o Sicoob Meridional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

6.1.7 O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Meridional é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.

## **6.2 - Risco de Mercado**

6.2.1 1. O gerenciamento do risco de mercado do Sicoob Meridional objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007.

6.2.2 2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o Sicoob Meridional aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

6.2.3 3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira em trading e banking, de mensuração do risco de mercado (Value at Risk – VaR), de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting do VaR).

6.2.4 4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, o Sicoob Meridional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

## **6.3 - Risco de Crédito**

6.3.1 O gerenciamento de risco de crédito do Sicoob Meridional, objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

6.3.2 Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, o Sicoob Meridional aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

6.3.3 Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

6.3.4 Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o Sicoob Meridional possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

## **7. Agradecimento**

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e pela confiança e aos colaboradores pela dedicação.

Toledo / PR, 22 de agosto de 2016.

**Conselho de Administração e Diretoria Executiva**